

Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9648/1998, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 88571/2021-11, volume 17.

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 357/2023, Execução de obra da Praça da Juventude, na Rua Rio Brilhante com a Rua Serra Azul, e Travessa Serra Alta - Bairro Serra Azul, em Campo Grande/MS.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 357/2023, em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 17/5/2025 a 12/11/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 357/2023, e de seus aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cancado Soares e João Marcelo Campana.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONVÊNIO n. 01, DE 4/1/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Intervenência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Intervenência da Secretaria de Estado de Saúde e a Instituição Adventista Centro Oeste de Promoção à Saúde - Hospital Adventista de Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/93, nos artigos 24, 25 e 26 da Lei n. 8.080/90, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 140563/2021-19, volume 07 e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 01/2022.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 01/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 1/7/2025 à 30/6/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 01/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Rosana Leite de Melo, Maurício Simões Corrêa e Everton Martin.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO, AO CONVÊNIO n. 09, DE 6/7/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Intervenência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 184 e art. 107 c/c art. 184, todos da Lei Federal n. 14133/21, assim como, na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 60936/2022-32, volume 3, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie.

OBJETO: O acréscimo pontual de valor e a atualização dos recursos estaduais mensais previstos no Convênio n. 09/2022 em atendimento aos Ofícios n. 1138/2024/GAPD e n. 1771/2025/GAPD da Secretaria de Estado de Saúde e prorrogação do prazo de vigência contratual.

ACRÉSCIMO PONTUAL: Fica acrescido o valor pontual de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) referente ao acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no custeio de órteses e próteses por parte da Secretaria de Estado de Saúde nas competências Janeiro/2023 a Dezembro/2023.

ACRÉSCIMO MENSAL: Fica acrescido o valor mensal de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais), com recursos estaduais, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no custeio de órteses e próteses, R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) na contrapartida CER IV e R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) no custeio da oficina ortopédica itinerante por parte da Secretaria de Estado de Saúde a partir da competência Janeiro/2024.

SUPRESSÃO: Fica suprimido o valor mensal de R\$ 23.140,00 (vinte e três mil, cento e quarenta reais) referente ao incentivo para ações de saúde por parte da Secretaria de Estado de Saúde a partir da competência Janeiro/2024.

RECURSOS FINANCEIROS: O valor mensal estimado do Convênio passará de R\$ 1.702.167,56 (um milhão, setecentos e dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.738.727,56 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) a partir da competência Janeiro/2024.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 09/2022 por mais 12 (doze) meses, contando de 7/7/2025 a 6/7/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 09/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Rosana Leite de Melo e Luiz Cesar Nocera.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 073.2025

O Município de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improfícuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655.

Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
52444/2022-82	MEIRI DIANE DO CARMO BRONZE	12671720138
804769/2024-96	HIGOR ESPIRITO SANTO PAIVA	09000090082
800860/2025-03	ADRIANO GOMES RECALCATI	01292430970
800928/2025-37	FRANCISCO PAULO TEIXEIRA	06400320045
806618/2023-09	EDINAIR BATISTA DE SIQUEIRA TENORIO	14560120177
800240/2025-11	REINALDO GUIMARAES DE CAMPOS	02410140074
805204/2024-53	RAIMUNDO ERASMO VIEIRA DA SILVA	09200020160
803131/2024-19	EJR PARTICIPACOES LTDA	08050120393
802389/2024-44	JOSE ERIVALDO DE SOUZA TEIXEIRA	01941510015
22476/2025-32	ROSSANDRO RAMALHO	34810120012
808840/2023-10	ANDRESSA NAVARRO DE SOUSA XAVIER	14451821920
806479/2024-87	MARIO GARCIA RODRIGUES	07160070212
805489/2024-03	DANIEL VICENTI RODRIGUES	09222040407
807961/2023-07	VALDETE DIAS PAGANOTTI	09360030056
805448/2023-37	MARIA OLGA BRANDAO BARBOSA	04390030202
805062/2023-80	MARIA MARTIMIANO DE ARAUJO	07470090108
804678/2023-51	GRESMILDA ANTUNES MACENA	21930020068
25198/2025-48	TBR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	07200080399
24966/2025-82	AARAM RODRIGUES	08740100450
25527/2022-35	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF	21482040192
2418/2025-83	ALESSANDRO DE MORAES	11790060239
801559/2022-75	DONILVALDO DE MATTOS	04040130484
107253/2024-17	ARNALDO AFONSO PETRY	02410020230
21360/2024-31	JOSE MARCIANO CARDOSO	04400010019
56201/2024-94	IVANEIDE CARVALHO SANTOS	07370230158
21386/2025-14	GISELE QUIDA BURTON DOURADO	04380190180
800952/2021-98	MARIA FERNANDA TOMITAO	03920070131
805284/2023-10	RAFAEL ANTUNES ABUD	06650180044
21633/2025-83	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	15000180219
27443/2025-61	CAIO HENRIQUE GABRIEL DA SILVA	15204220600
28614/2025-97	GRAZIELE DE OLIVEIRA FAMA	14100810019
98517/2024-44	EDERSON DE SOUZA	16110920265
803557/2024-82	JULIANA AVELAR DE AQUINO GELLER DIAS	07033030589
808440/2023-31	VALDEMAR DUTRA BONFIM	03310821526
808388/2023-13	ALOISIO MASCARENHAS DAQ SILVA	07040130173
804868/2023-97	JULIO GARCIA CIENKONOG	0848003004-5
808027/2023-95	VITOR ARTHUR PASTRE	0640004009-3
801374/2023-51	ENIO GOMES CANCADO	0511012021-6
808553/2023-28	LENITA SOARES DE BARROS	1415143161-6
805133/2023-26	LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	1109002020-1
802803/2024-51	MAURICIO JOSE DE ALMEIDA	0180024071-5
808130/2023-44	HAROLDO ESPINDOLA DE FREITAS	0657010001-5
801027/2024-18	JOSE COSTA MIMOSO	0894003014-0
801615/2024-14	AURORA GUARIERO	0893013008-8
807235/2023-77	LEUNICE TEIXEIRA RAMALHO	0903010249-2
804704/2023-60	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	0389001057-0
805145/2023-13	ROSLENE FERREIRA DE OLIVEIRA GALDINO	2426002037-0
804675/2023-63	FERNANDO CELSO COIMBRA PEDRA	0212152061-6
801082/2024-26	MARIA AUXILIADORA ARRUDA DE LIMA	0675004019-3
801436/2024-97	ELENICE PEREIRA	0807018009-0
801841/2023-24	JOSE SANDRO ROBERTO	2093009003-5
804203/2023-74	FRANCISCO ALVES MARTINS	0827014011-5
804279/2023-36	LIQUIDEZ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	0255014001-5
808739/2023-96	AMERICO GONÇALVES DE CARVALHO	0438005020-5
802996/2024-87	BENEDITO SABINO DE ARAUJO	1148002050-4
808160/2023-13	ANTONIO SOARES DE GAMA NETO	1159015003-9
804642/2024-95	IRANI CARDOSO DA SILVA	0186020015-1
804721/2023-89	ESPOLIO DE GONCALO JOSE DOS SANTOS	0827010013-0
804860/2023-85	NILCE PINHEIRO	0803007024-1
804370/2023-14	AROLDO GOMES SADIM	0725027004-0
804558/2023-08	SANDRA HELENA PICARI ALVES	0792029009-9
808685/2023-69	ORASIL ROMEU BANINI	0159009032-4
803375/2023-94	JOEL ROSARIO	2175015006-0
804003/2024-66	ROSALIA SILVA OLIVEIRA	0144013018-2
806075/2024-48	CELIO CORREIA DA COSTA	0159001016-9
800349/2024-59	ROSA IDA DAVALOS RODRIGUES	0194004019-8